

Requerimento

"- Pela Resolução n.º 173/96 de 29/8, o então Governo Regional da responsabilidade do Partido Social Democrata, adjudicou à EDIÇOR a construção do Parque Desportivo da Ribeira Grande.

- Pela mesma Resolução é delegada competência no Director Regional de OBRAS PÚBLICAS, para outorgar o contrato em nome da Região Autónoma dos Açores.

- Pelo D/SRHE/97/122 de 22/9, do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos do actual Governo, é conferida ao Director Regional de HABITAÇÃO e candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal da Ribeira Grande, competência para outorgar o referido contrato, dado que caducou o anterior, por substituição do titular.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo assinados requerem as seguintes informações:

1 - Qual o motivo que determinou que entre a data da adjudicação e a assinatura do contrato, decorresse mais de um ano?

2 - Qual o sobrecusto resultante do atraso no início dos trabalhos, proveniente das Actualizações e Revisões de Prazos?

3 - Qual a Direcção Regional que se responsabilizará pelo empreendimento: a das obras Públicas ou a da Habitação?

Ponta Delgada, 28 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, António Meneses, Humberto Melo, António Almeida, Sidónio Bettencourt".